

PORTE PAGO
CR/SP
ISR - 40 - 3081/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104	n. 30	São Paulo	sábado, 12 de fevereiro de 1994
--------	-------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 38.381, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes, para subvenções econômicas à DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 8.509, de 28 de dezembro de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de CRS 5.000.000.000,00 (Cinco bilhões de cruzeiros reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 38.315, de 31 de dezembro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de fevereiro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

José Fernando da Costa Boucinhas

Secretário de Planejamento e Gestão

Michel Temer

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de fevereiro de 1994.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000.000.000,00
3.2.1.2	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
	Subtotal	5.000.000.000,00
	Total	5.000.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO		
16.40.538.8.942		
ATIVIDADES DA DERSA		5.000.000.000,00
	Total	5.000.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA:		
OUTRAS DESP. CORRENTES		5.000.000.000,00
	Total	5.000.000.000,00
Totais		5.000.000.000,00

Seção I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Esportes e Turismo	40
Planejamento e Gestão	1		
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Méio Ambiente	40
Criança, Família e Bem-Estar Social	2	Procuradoria Geral do Estado	41
Relações do Trabalho	3	Transportes Metropolitanos	41
Segurança Pública	3	Recursos Hídricos,	
Administração Penitenciária	6	Saneamento e Obras	42
Fazenda	13	Universidade de São Paulo	42
Agricultura e Abastecimento	16	Universidade	
Educação	16	Estadual de Campinas	43
Saúde	31	Universidade Estadual Paulista	43
		Ministério Público	44
		Tribunal de Contas	46
Transportes	38	EDITAIS	53
Administração e Modernização do Serviço Público	39	Concursos	55
Cultura	39	Assembleia Legislativa	109
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	40	Diário dos Municípios	115
		Ministérios e Órgãos Federais	120

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16.91	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	
	S/A	
	TOTAL	5.000.000.000,00
	1ª QUOTA	5.000.000.000,00

DECRETO Nº 38.382, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1994

Fixa o valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 34.064, de 28 de outubro de 1991, e considerando a proposta formulada pela Comissão de Política Salarial,

Decreta:

Artigo 1º - O valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, fica fixado em CRS 620,00 (seiscentos e vinte cruzeiros reais).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1994.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de fevereiro de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Bernardo Ferreira Fraga

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo

Expediente da Secretaria da Administração e

Modernização do Serviço Público

Michel Temer

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de fevereiro de 1994.

DECRETO Nº 38.378, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1994

Identifica funções específicas da carreira de Agente de Segurança Penitenciária, a serem retribuídas com gratificação "pro labore", e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 11-2-94

No Anexo I leia-se como segue e não como constou:

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 38.378, de 10 de fevereiro de 1994

CADEIA PÚBLICA DO SÃO BERNARDO, DE CAMPINAS

IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES	QTDE.	UNIDADES A QUE SE DESTINAM
Chefe de Seção	4	Seção de Vigilância (Turnos I, II e IV)
Encarregado de Setor	1	Setor de Portaria
Encarregado de Setor	1	Setor de Controle
Encarregado de Setor	1	Setor de Cadastro
Encarregado de Setor	1	Setor Auxiliar de Segurança

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Michel Temer

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 11-2-94

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7º, da Lei 761, de 14-11-75, a seguinte inserção da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Registro Processo	interessado
13-02-12	
54 SAA 203.919/93	Sergio Savastano

Cancelando:

de acordo com o disposto no artigo 9º, da Lei 761, de 14-11-75, e §§ 1º e 2º, do artigo 21, do regulamento aprovado pelo Decreto 26.538, de 24-12-86, as seguintes inserções do Departamento de Estradas de Rodagem:

Data de Cancelamento	Processo	Registro	interessado
18-1-94	185.875/DER/83 - Prov. 266º	16-55-184	Dieter Galvani

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

31-1-94	SAA 153.452/92	13-02-1224	Claudio Giusti de Souza
13-1-94	SAA 143.271/86	13-02-1047	Dirceu Teixeira de Carvalho
1º-10-93	SAA 212.508/89	13-02-1140	Albino Dal Acqua Filho

de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 51, do Decreto 9.543, de 1º-5-77, os registros dos veículos locados dos seguintes contratos do Departamento de Estradas de Rodagem:

Contrato	Quantidade	Grupo
218/DR12/90	1	S-3
217/DR12/90	1	S-3
221/DR12/90	1	S-3
220/DR12/90	1	S-3
219/DR12/90	1	S-3
224/DR12/90	1	S-3
223/DR12/90	1	S-3
222/DR12/90	1	S-3

CASA MILITAR

Extratos de Contrato

Processo - GG 1.656-90

Contrato CML - 11-90

Contratante - Administração da Casa Militar

Contratada - Supercook Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Objeto - Suplementação de dotação, conforme § 8º do art. 65 da Lei 8.666-93

Vigência - 1-9-93 a 31-8-94

Valor da Despesa para 1994 - CRS 8.000.000,00

Classificação da Despesa - UD 007.002.001

Administração da Casa Militar, à conta do Elemento Econômico 3132 item 71, através da Atividade 016 - Coordenação da Casa Militar.

Data do Aditamento - 11-2-94.

Processo GG - 1.684-94

Contrato - CML - 2-94

Contratante - Administração da Casa Militar

Contratada - Agência de Viagens Chanteclair Ltda.

Objeto - Fornecimento de passagens aéreas, destinadas as viagens nacionais e internacionais.

Vigência - 11-2-94 a 10-2-95

Valor da despesa para 1994 - CRS 35.000.000,00

Classificação da despesa - UD 07.02.001 - Administração da Casa Militar, à conta do Elemento Econômico 3152, item 98, da Atividade 905 - Manutenção do Transporte Aéreo.

Data da assinatura - 11-2-94.

Planejamento e Gestão

Secretário

José Fernando da Costa Boucinhas

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Processo 1.669/92

Contrato 80/91

Parecer Jurídico - 921/93

Contratante - Coordenadoria de Integração Regional

Contratada - Indústria Villares S/A

Objeto - A prestação de serviços de manutenção e conservação em 3 elevadores marca Atlas, instalados na Rua Arminda, 93, Vila Nova Conceição.

Cláusula Quarta - Do prazo e vigência - O presente termo terá vigência de 12 meses a contar de 2-12-93, podendo ser prorrogado por mais 2 períodos iguais e sucessivos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 60 dias do vencimento.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 14 de fevereiro - Segunda-feira

10h	Secretário dos Transportes, Dr. Antonio Márcio Meira Ribeiro; Presidente da Dersa, Dr. Alvaro Paschoal Nacif Gabriel; Presidente do DER, Dr. José Benedito Pompeu de Jesus; e Comandante da Polícia Rodoviária, Cel PM André Boicinho Neto. Palácio do Horto Florestal.
12h30	Secretário da Segurança Pública, Dr. Odyr José Pinto Porto; Comandante da Polícia Militar, Cel PM José Francisco Profício; e Delegado Geral de Polícia, Dr. Alvaro Luz Franca Pinto. Palácio do Horto Florestal.
15h	Secretário da Saúde, Dr. Carmineo Antonio de Souza; e Presidente do Sabesp, Dr. Luiz Apollonio Neto. Palácio do Horto Florestal.
17h30	Secretário da Educação, Dr. Carlos Estevam Aldo Martins. Palácio do Horto Florestal.